

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 005.409.243-42
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº: 360 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº: 360 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR VALDECI SOARES FERNANDES, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 261,50M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM OITO CÔMODOS. FORRO DE GESSO, PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS: BANHEIROS, CIMENTADO EM CALÇADAS (FRENTE E FUNDO), COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA, ESCADA EM CONCRETO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS: JANELA EM MADEIRA E VIDRO, PORTAS EM MADEIRA E VIDRO, PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº: 360, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA MISTA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 162,00 M ²	Frente: 05,00 M
Lado Direito: 36,00 M	Fundos: 04,00 M
Lado Esquerdo: 36,00 M	
Perímetro: 81,00 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		

Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	000,00 M²	
------------	-----------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	261,50 M²	
-------------	-----------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 395.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 395.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 366.250,52

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 366.250,52

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 366.250,52 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. Nº 001/2022

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação.

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

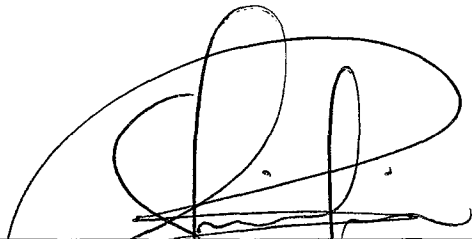
Srº. Prefeito Municipal,

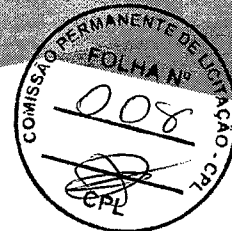
Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,


Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação.
Senador La Rocque/MA



MEMO Nº 007/2022-GAB

Senador La Roque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

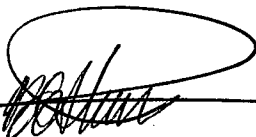
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Roque/MA).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

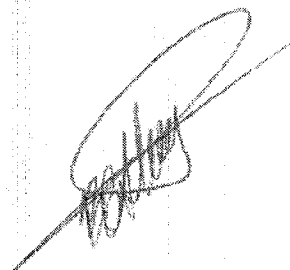
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- Francisco de Sousa Reis - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- Cícera Alves Silva - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Roque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



MEMO. CPL Nº 010/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

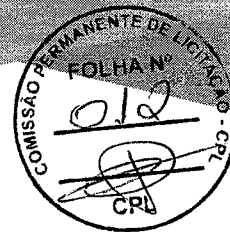
I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022



MEMO.Nº 005/2022-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0052.2-114 - Manutenção da
Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Direto Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 011/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

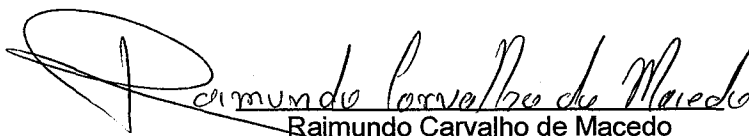
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

PARECER DE DISPENSA Nº 005/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

A

Ilmº. Srº.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (**Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA**).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Mun. de Educação, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA)..

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

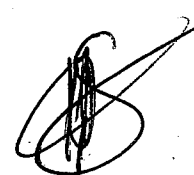
Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

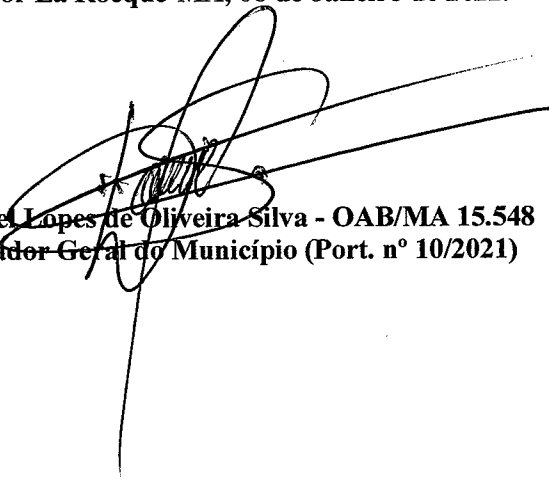
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

MEMO. CPL Nº 012/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

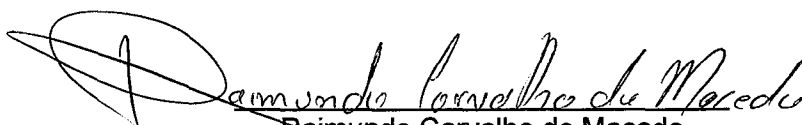
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



Termo De Compra E Venda

VENDEDOR: VALDECI SOARES FERNANDES, brasileiro, solteiro, Educador, portador do RG nº 829.016/SSP/MA, CPF Nº 229.999.733-49, residente na Av. Jacob, Lote 01, Rua "E 02" – Jardim Tropical – Senador La Rocque – MA.

COMPRADOR: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, Solteiro, Serviço Gerais, portador RG nº 020241452062-0 /SSP/MA e CPF nº 005.409.243-42, residente na Fazenda Serra Dourada, Pov. Sumauma, Senador La Rocque - MA.

DECLARA para os devidos fins que, **VENDEU** como de fato **O FEZ** um **IMÓVEL** com as seguintes características; frente 5,00 (cinco metros); medindo a lateral direita 36,00m (trinta e seis metros), limitando-se com Izamar Silva; Medindo a lateral esquerda 36,00m (trinta e seis metros), limitando-se com Alcides Rodrigues Delmondes, medindo o fundo 4,00m (quatro metros), limitando-se com Socorro, Localizado Av. Mota e Silva nº 366, Centro – Senador La Rocque-MA.

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** com pagamento efetivado no ato da compra e em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Senador La Rocque - MA, 30 de Novembro de 2012.

Vendedor: _____

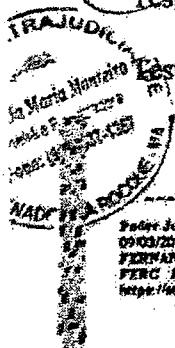
Comprador: _____

Testemunha 1: _____

cpf

Testemunha 2: _____

cpf



RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

Poder Judiciário - TJMA, Selo: RECFTM49318AR01YDS1HUNSOI, 09/03/2021 10:12:40, At: 13.174, Partes: VALDECI SOARES FERNANDES, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 10.11 Email R\$ 16.31 PERC R\$ 0.50 FADEF R\$ 0.65 TERC R\$ 0.65 Consulte em <https://reaj.tjma.jus.br>

183624



Antonio José Lopes dos Reis
Escritor Autorizado

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

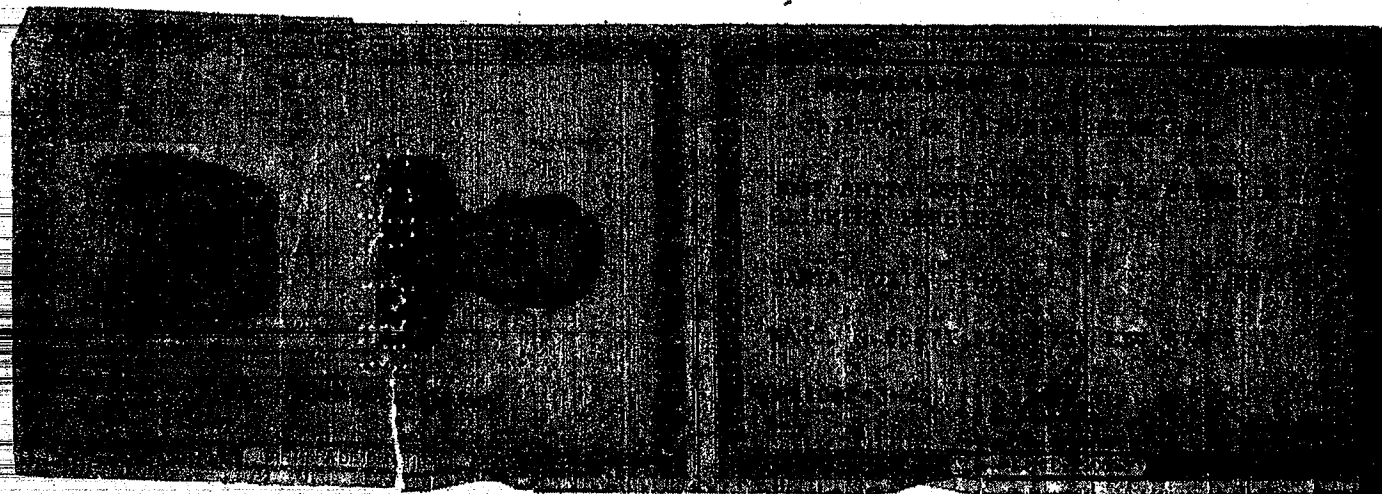
Poder Judiciário - TJMA, Selo: RECFTM49318AR01YDS1HUNSOI, 09/03/2021 10:09:54, At: 13.174, Partes: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 10.11 Email R\$ 16.31 PERC R\$ 0.50 FADEF R\$ 0.65 TERC R\$ 0.65 Consulte em <https://reaj.tjma.jus.br>

183625



Antonio José Lopes dos Reis
Escritor Autorizado

RQ.020241452062-0



CPF-005 409 243-42.



3730.000008.000001524
110747459/012022
24/01/2022



01/2022

05/02/2022

1778650

VALDECI SOARES FERNANDES

CPF/CNPJ: 2**.9**.7**.*9

AV WALDEMAR MOTA E SILVA, NUMERO, 360 - SENADOR LA-ROQUE -
65935000 - CIDADE SENADOR LA ROQUE - MA

INSCRIÇÃO: 710.0730.0008.000001524.000

MUNICÍPIO: SENADOR LA ROQUE

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

ÁREA: 50 M2

CONSUMO MEDIO: 000000

LEITURA ANTERIOR: 000000

CONSUMO FATURADO: 000015

DATA LEITURA ANTERIOR:

MEDIA: 000013

LEITURA ATUAL: 000000

DIAS CONSUMO: 0

DATA LEITURA ATUAL: 24/01/2022

HIDROMETRO

DESCRIÇÃO

VALOR(R\$)

AGUA

51,29

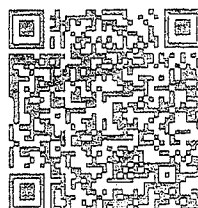


51,29

MES

CONSUMO M3

CONHEÇA A NOSSA TABELA DE TARIFAS
ESCANEANDO O QR CODE ABAIXO:



OU, ACESSSE NOSSO SITE EM www.caema.ma.gov.br

Pago dia 09.02.2022

REAVISO DE COBRANCA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADE DE FATURAS: 4 VALOR DO DEBITO: R\$ 208,22

5

17

0

17

17

0

1778650

07.0730.710.0008.000001524

SENADOR LA ROQUE

01/2022

05/02/2022

51,29

82600000000-8 51290002710-7 00177865001-8 01202200003-3



MEMO Nº 008/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de

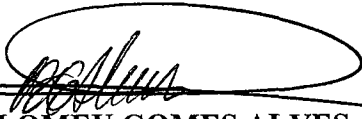
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

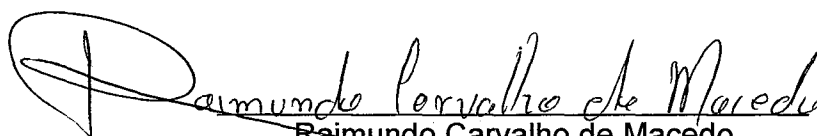


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 005/2022

Dispensa de Licitação nº 005/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

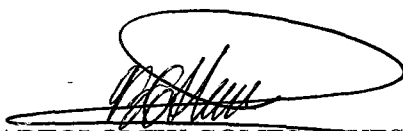
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

Signatário:

LOCADOR: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no RG. Nº 020241452062-0 SSP/MA e CPF. Nº 005.409.243-42.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.000,00 (Doze Mil Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2-114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO., constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

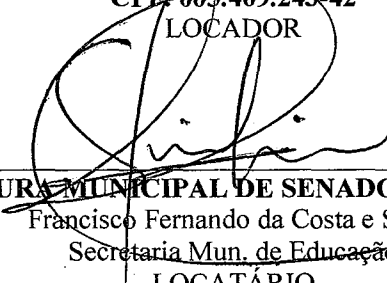
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA
CPE/005.409.243-42

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no RG. Nº 020241452062-0 SSP/MA e CPF. Nº 005.409.243-42.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.000,00 (Doze Mil Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

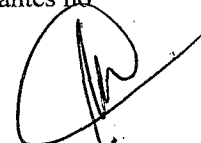
Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2-114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO., constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

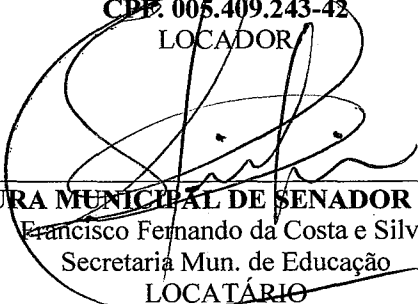
Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA

CPE 005.409.243-42

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois faço a juntada do **CONTRATO Nº 005/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022



a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamento o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP, nesse caso não se aplica; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando O registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de combustível para atender as demandas da administração pública. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, 9 de fevereiro de 2022. Alessandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, Menor Preço Por Item, cujo OBJETO é a **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA**, no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Mota e Silva, s/n, centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do Portal da Transparência. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 03 de Fevereiro de 2022. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO-Pregoeiro – Decreto nº 053/2022-GAB.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 765.267.633-91**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MA-NOEL COSTA BRITO – CPF. 225.027.343-04**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de

10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

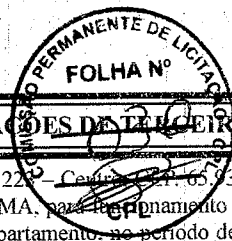
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **MAYKON BRENNDO DA SILVA MIRANDA – CPF. 054.412.653-02**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72**; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro



Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-033; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44**. CONTRATADO: **MAYKON BRENNDO DA SILVA MIRANDA – CPF. 054.412.653-02**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72**; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial,

situado na Avenida Mota e Silva nº 222 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99**. CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68**; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.501.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTÔNIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Curý-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99**. CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20**; OBJETO a lo-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 170390

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 005 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 10 de Maio de 2022 às 09:32:08 com o número 1652185928348.

São Luis, 10 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 255569

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
E LAZER DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 005 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 005 / 2022

CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ CONTRATADO: 00540924342

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 24.000,000000

Recibo emitido em 10 de Maio de 2022 às 09:40:20 com o número 1652186420366.

São Luis, 10 de Maio de 2022